



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 7310

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais –EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

### CONSIDERANDO:

O requerimento de prorrogação do prazo da Portaria nº 7292, de 29/03/2021, feito pelo coordenador da Comissão.

### RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo da Portaria nº 7292 por mais 15 (trinta) dias, com início em 30/04/2021, para que a Comissão proceda à finalização dos trabalhos.
2. Retificar a lotação de membro da comissão conforme baixo:

Onde se lê: MARCELA LAGUARDIA GUMARÃES - ILCT

Leia-se: MARCELA LAGUARDIA GUMARÃES - DVOS/DPAD

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 30/04/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28702606** e o código CRC **3086CFFF**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000167/2021-89

SEI nº 28702606